

VERUM GAUDIUM: O PAPEL E A FUNÇÃO DE REVISTAS JURÍDICAS EDITADAS POR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

VERUM GAUDIUM: THE ROLE AND THE FUNCTION OF LAW JOURNALS EDITED BY UNDERGRADUATE STUDENTS

Pedro Guilherme Augustin Adamy¹

¹ Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Editor-Chefe da Revista de Estudos Tributários (RET). Diretor do Instituto de Estudos Tributários (IET). Advogado e consultor.

RESUMO

O artigo analisa as vantagens e os desafios dos periódicos jurídicos editados e publicados por estudantes de graduação, destacando sua importância na formação acadêmica e profissional, bem como as vicissitudes enfrentadas nesse modelo editorial.

PALAVRAS-CHAVE

Publicações acadêmicas – Estudantes de graduação – Corpo editorial – Vantagens e desafios.

SUMÁRIO

Introdução. 1 Vantagens e oportunidades dos periódicos jurídicos editados por estudantes. 1.1 Democratização e abertura do espaço científico. 1.2 Inovação e pluralidade. 2 Desvantagens e desafios. 2.1 Inexperiência acadêmica e editorial. 2.2 Risco de descontinuidade e alta rotatividade editorial. 2.3 Desigualdade de recursos e infraestrutura. Conclusão.

REFERÊNCIA: ADAMY, Pedro Guilherme Augustin. *Verum Gaudium*: o papel e a função de revistas jurídicas editadas por estudantes de graduação. **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 21-39, dez. 2025.

ABSTRACT

The article examines the benefits and limitations of law journals edited and published by undergraduate students, highlighting their significance for academic and professional training, as well as the challenges inherent in this editorial model.

KEYWORDS

Academic publications – Undergraduate students – Editorial board – Advantages and challenges.

“If we succeed, we shall endeavor to enlarge our field as much as is consistent with our plan. If we fail, we shall at least have the satisfaction of believing that our work has been honestly done in the interests of the Law School and of its alumni.”

(Harvard Law Review, Vol. 01, 1887, p. 35.)

“There are two things wrong with almost all legal writing. One is its style. The other is its content. That, I think, about covers the ground.”

(Fred Rodell, Goodbye to Law Reviews, Virginia Law Review, Vol. 23, 1936, p. 38.)

“It is generally conceded that the law review is a species of publication which

exists primarily to be written, not to be read.”

(Barbara Cane, The Role of Law Review in Legal Education, **Journal of Legal Education**, Vol. 31, 1981, p. 215.)

INTRODUÇÃO

As revistas jurídicas desempenham papel central na estruturação e na difusão do conhecimento jurídico, ao oferecerem um espaço institucionalizado para a publicação de pesquisas históricas, dogmáticas e analíticas. Elas viabilizam a circulação de ideias sobre o direito, permitindo que argumentos sejam formulados, desenvolvidos e submetidos ao debate público acadêmico. Por meio desse processo, os periódicos contribuem para a construção de um diálogo contínuo, no qual o pensamento jurídico renova-se, corrige-se e aperfeiçoa-se ao longo do tempo, influenciando tanto a reflexão teórica quanto a prática jurídica — institucional e judicial.

Nesse contexto, as revistas jurídicas editadas por estudantes assumem relevância no contexto da educação jurídica. Como qualquer outra publicação científica, cumprem a função de divulgação do conhecimento, porém também ampliam o espaço de participação no debate acadêmico e funcionam como ambientes de formação intelectual.²

Ao gerir plataformas nas quais ideias podem surgir, amadurecer e ser confrontadas criticamente, os estudantes contribuem para a vitalidade do campo jurídico e, simultaneamente, desenvolvem competências essenciais à pesquisa e à argumentação jurídica. Assim, as revistas estudantis não apenas reproduzem o papel tradicional dos periódicos jurídicos editados por docentes e pesquisadores, mas o fazem de modo a integrar, de forma direta, os objetivos de produção científica e de formação acadêmica.

O Brasil, diferentemente dos Estados Unidos, não possui uma longa tradição de revistas jurídicas especializadas editadas por alunos da graduação. A tradição dos periódicos jurídicos editados por estudantes remonta ao final do século XIX, quando a *Harvard Law*

² ALGERO, Mary Garvey. Long Live the Student-Edited Law Review. **Touro Law Review**, Vol. 33, 2017, p. 380.

Review foi fundada, em 1886, e teve seu primeiro volume publicado, em 1887.³ Esse modelo de publicação se espalhou amplamente pelas escolas de direito norte-americanas e, mais recentemente, por instituições de ensino jurídico em outros países, inclusive no Brasil.

Entre nós, a academia jurídica brasileira historicamente privilegiou o sistema gerido exclusivamente por docentes e doutores, com a posterior inclusão da sistemática da revisão duplo-cega por pares (*double-blind peer review*).

O surgimento de iniciativas discentes inaugura uma nova dinâmica na produção e circulação do conhecimento jurídico nacional. A importação do formato de revistas cujo conselho editorial seja formado, majoritária ou integralmente, por estudantes de graduação, contudo, não ocorre sem atritos metodológicos e estruturais quando confrontada com as exigências científicas, acadêmicas e burocráticas, incluindo-se as exigências da CAPES e dos indexadores nacionais.

Este artigo tem por objetivo analisar a viabilidade e a eficácia desse modelo editorial no contexto brasileiro. Parte-se da premissa de que a gestão de periódicos por graduandos atua como um mecanismo pedagógico de aprendizagem, fomentando competências de redação técnica, rigor metodológico e análise crítica dificilmente replicáveis em sala de aula ou em outros espaços da formação jurídica brasileira.

Nada obstante, a ausência de experiência prática, de traquejo na escrita jurídica e até mesmo de titulação acadêmica dos editores impõe riscos e desafios os quais, ainda que não impliquem qualquer descrédito às publicações, devem ser examinados objetivamente. A análise demonstrará que, embora haja desafios relacionados à continuidade administrativa, à variação na qualidade das edições e à consistência na avaliação dos manuscritos, tais obstáculos são superáveis mediante a implementação de governança editorial robusta.

É o que se passa a demonstrar da maneira mais objetiva possível.

³ SWYGERT, Michael L.; BRUCE, Jon W. The Historical Origins, Founding, and Early Development of Student-Edited Law Reviews. **The Hastings Law Journal**, Vol. 36, 1985, p. 739 e ss.; CRAMTON, Roger. 'The Most Remarkable Institution': The American Law Review. **Journal of Legal Education**, Vol. 36, 1986, p. 1 e ss.; FOOTE, Daniel. Student-Edited Law Reviews and Their Role in U.S. Legal Education. **University of Tokyo Law Review**, Vol. 6, 2011, p. 258 e ss. Para uma interessante análise do surgimento das revistas estudantis na Escócia, veja-se: MACPHERSON, Alasdair; PETERSON, Alasdair. The rise of student law journals in Scotland. **Juridical Review**, Vol. 4, 2017, p. 207-217.

1 VANTAGENS E OPORTUNIDADES DOS PERIÓDICOS JURÍDICOS EDITADOS POR ESTUDANTES

A defesa das publicações científicas editadas por alunos no campo do direito se fundamenta, em grande medida, em sua função pedagógica dentro do sistema de educação jurídica, funcionando como um importante elemento de ampliação dos instrumentos para a formação profissional dos estudantes.⁴

Ao delegar aos estudantes a responsabilidade editorial, termina por se proporcionar uma experiência de aprendizado curricular intensiva, conferindo-lhes competências cruciais que se revelam indispensáveis e antecipando elementos relevantes que surgirão no exercício da advocacia e no ambiente judicial. Assim, a participação em tais publicações atua como um fomentador e incentivador para o desenvolvimento de competências jurídicas fundamentais.⁵

A experiência de participação em conselhos editoriais de revistas jurídicas estudantis oferece aos estudantes oportunidades de enfrentar problemas específicos e peculiares, dificilmente replicáveis no contexto mais restrito da educação e da formação jurídicas.

Ao atuar no processo editorial, o aluno deixa a posição tradicionalmente passiva de receptor de conteúdos para assumir um papel ativo na produção, avaliação e circulação do conhecimento jurídico.⁶ Essa mudança de perspectiva favorece uma compreensão mais profunda da estrutura do discurso jurídico e das exigências intelectuais que sustentam a pesquisa acadêmica de qualidade. Como se vê, bastariam esses elementos para justificar a participação de alunos de graduação em revistas jurídicas por eles editadas.

Frise-se que um dos principais ganhos pedagógicos consiste no desenvolvimento da leitura crítica sobre os textos oferecidos à publicação. Com efeito, o exame sistemático de artigos submetidos à publicação obriga os estudantes a identificar problemas de coerência interna, fragilidades argumentativas, lacunas conceituais e inconsistências metodológicas. Não raro, tal exercício aprimora a capacidade analítica de forma mais intensa do que a leitura orientada exclusivamente à aprovação em disciplinas, contribuindo para a formação de juristas mais atentos à qualidade e à precisão dos argumentos jurídicos.

⁴ FOOTE, Daniel. Student-Edited Law Reviews and Their Role in U.S. Legal Education. **University of Tokyo Law Review**, Vol. 6, 2011, p. 258 e ss.

⁵ GREEN, Craig. The Law Review Project: A Qualified Defense. **Temple Law Review**, Vol. 90, 2018, p. S9.

⁶ CANE, Barbara. The Role of Law Review in Legal Education. **Journal of Legal Education**, Vol. 31, 1981, p. 226.

A atividade editorial também impacta diretamente a formação e melhora da escrita jurídica. Se a crítica de Fred Rodell sobre o estilo da escrita jurídica é verdadeiro — e, no Brasil, infelizmente parece ser o caso —, o fato é que revisar textos alheios permite aos estudantes reconhecer com maior clareza vícios recorrentes — prolixidade, obscuridade, excesso de formalismo, latinismo, maneirismo ou inadequação terminológica — os quais tendem a replicar em sua própria produção. Esse aprendizado indireto, decorrente da leitura crítica para aprovação da publicação, favorece o desenvolvimento de um estilo mais claro, conciso e tecnicamente rigoroso.⁷

Não bastassem os elementos positivos acima descritos, a atuação em corpo editorial de revistas jurídicas publicadas por estudantes antecipa o contato com padrões acadêmicos — e a burocracia deles decorrentes — e com formalidades institucionais — como o respeito a prazos, a observância de critérios editoriais e a responsabilidade pelos textos aceitos para publicação. A experiência de gestão editorial desenvolve competências organizacionais e interpessoais que transcendem o domínio dogmático do direito, preparando os estudantes para sua atuação profissional futura.⁸

Outro aspecto relevante é a ampliação do repertório teórico e metodológico dos estudantes. A diversidade de temas e abordagens presentes nos artigos submetidos expõe os estudantes-editores a pensamentos, correntes doutrinárias, debates e perspectivas diferentes que, muitas vezes, não integram o currículo formal da graduação. Ainda que se possa argumentar que parcela dos editores não possua profundidade e experiência para avaliar corretamente tais discussões e debates⁹, o fato é que a mera exposição dos estudantes a tais ideias e argumentos já é algo salutar, que tende a aprofundar a curiosidade e incentivar uma formação jurídica mais ampla.

Por fim, a experiência em revistas jurídicas fortalece a veia acadêmica e de pesquisa dos estudantes, podendo despertar vocações para a pesquisa acadêmica e para a docência universitária. Ao vivenciar concretamente os desafios da produção científica, o aluno compreende o papel das publicações na construção do conhecimento jurídico e passa a

⁷ COTTON, Natalie. The Competence of Students as Editors of Law Reviews: A Response to Judge Posner. **The University of Pennsylvania Law Review**, Vol. 154, 2006, p. 978 e ss.

⁸ SETTY, Sudha. Student-Edited Law Reviews Should Continue to Flourish. **Touro Law Review**, Vol. 32, 2016, p. 238.

⁹ Este o principal argumento da dura crítica de Richard Posner. Veja-se: POSNER, Richard. The Future of the Student-Edited Law Review. **Stanford Law Review**, Vol. 47, 1995, p. 1.132.

vivenciar — como parte ativa, e não só mero espectador — a produção de conhecimento jurídico.

1.1 Democratização e abertura do espaço científico

Não raro, revistas jurídicas exigem que seus autores possuam titulação acadêmica mínima. Uma pesquisa rápida nas instruções e orientações aos autores demonstra que essa é a realidade da maioria das revistas jurídicas brasileiras.

Nesse contexto, os periódicos jurídicos editados por estudantes desempenham papel relevante na democratização do espaço científico ao ampliarem as possibilidades de acesso à publicação acadêmica a quem busca iniciar nesse caminho. Ao contrário de revistas tradicionais com corpo editorial formado por professores e pesquisadores, que frequentemente privilegiam autores já consolidados, publicações estudantis tendem a adotar critérios editoriais mais abertos à participação de estudantes e recém-graduados, permitindo que ingressem mais cedo no debate acadêmico e tornem públicas suas reflexões jurídicas.

Essa abertura contribui para corrigir assimetrias do campo acadêmico, no qual estudantes são, não raro, preteridos em razão de sua posição institucional ou de sua menor inserção em redes de pesquisa consolidadas. As revistas estudantis funcionam, assim, como canais de inclusão, nos quais a avaliação dos textos pode concentrar-se na consistência do argumento e na relevância do tema, e não exclusivamente no capital acadêmico previamente acumulado pelo autor.

A atuação dessas revistas favorece a descentralização da produção científica. Ao acolher contribuições provenientes de diferentes regiões e instituições, elas reduzem a concentração do debate jurídico nos grandes centros acadêmicos e ampliam a diversidade de perspectivas teóricas e de experiências institucionais representadas. Esse movimento contribui para um diálogo jurídico mais plural e sensível às distintas realidades sociais e jurídicas.

Nota-se, para finalizar, que a democratização promovida pelos periódicos estudantis possui efeitos formativos relevantes. Ao possibilitar que estudantes publiquem e participem do processo editorial, essas revistas estimulam o desenvolvimento precoce de competências de pesquisa e escrita acadêmica. Desse modo, a abertura do espaço científico não apenas amplia o acesso à publicação, mas também contribui para a renovação contínua da comunidade acadêmica jurídica.

1.2 Inovação e pluralidade

O protagonismo estudantil na condução de revistas jurídicas favorece a incorporação de temas diretamente vinculados às experiências acadêmicas, sociais e institucionais vivenciadas pelos próprios estudantes. Esse contato mais imediato com questões contemporâneas permite que os periódicos abordem problemas emergentes do direito, muitas vezes ainda pouco explorados pela literatura consolidada, ampliando o espectro temático do debate jurídico e aproximando a produção acadêmica das transformações em curso na sociedade.¹⁰

Não raro, verifica-se uma proliferação de estudos vinculados às linhas de pesquisas já consolidadas, de maneira a excluir do debate científico temas que são do interesse dos estudantes. Nesse ponto, a autonomia editorial das revistas estudantis abre espaço para temas de pesquisa que não se alinham, necessariamente, às linhas de investigação dominantes entre professores e pesquisadores estabelecidos. Ao não estarem integralmente subordinadas a agendas acadêmicas previamente definidas — e a sua necessidade quase patológica de aderência —, as publicações estudantis podem acolher temas marginalizados ou ignorados, contribuindo para a diversificação do campo jurídico e para a circulação de abordagens alternativas.

Nesse contexto, a inovação temática manifesta-se ainda por meio de iniciativas editoriais específicas, como edições temáticas, dossiês especiais e seções interdisciplinares, sempre por sugestão dos estudantes, baseados em suas vivências e necessidades.

Mais importante, a ampliação temática promovida pelas revistas jurídicas estudantis desempenha função relevante na renovação do debate acadêmico. Ao permitir que novos problemas, perspectivas e metodologias ingressem no circuito da produção acadêmica e científica, as revistas editadas por estudantes contribuem para evitar a cristalização do campo em torno de linhas de pesquisas restritas. O resultado é que a inovação editorial associada ao protagonismo discente fortalece a pluralidade intelectual e amplia as possibilidades de desenvolvimento do pensamento jurídico.

As revistas jurídicas estabelecidas, com corpo editorial majoritariamente composto por professores e pesquisadores já consolidados, tendem a privilegiar a publicação de artigos

¹⁰ SETTY, Sudha. Student-Edited Law Reviews Should Continue to Flourish. *Touro Law Review*, Vol. 32, 2016, p. 240-241.

de autores igualmente consolidados. Essa prática cria um ciclo de repetição, no qual os mesmos nomes e temas circulam continuamente, limitando o surgimento de perspectivas inovadoras e de abordagens menos convencionais.¹¹ A consolidação acadêmica, embora importante para garantir rigor e credibilidade, acaba por reforçar padrões de publicação que favorecem a manutenção de elites intelectuais.

Por outro lado, deve-se notar que nem tudo são flores no campo das publicações estudantis. É o que se passa a analisar.

2 DESVANTAGENS E DESAFIOS

Given the handicaps of ignorance, immaturity, inexperience, and inadequate incentives, the wonder is not that law reviews leave much to be desired as scholarly journals, but that they aren't much worse than they are.¹²

Our scholarly journals are in the hands of incompetents. I'm not saying that law review editors are stupid; I wish things were that simple. On the contrary, law review editors are smart — frequently smarter than the authors whose work they edit. But they often select articles without knowing the subject, without knowing the scholarly literature, without understanding what the manuscript says, without consulting expert referees, and without doing blind reads. Then they try to rewrite every sentence. In short, student editors are grossly unsuited for the jobs they are faced with.¹³

Há muitos anos que a realidade das publicações jurídicas editadas por estudantes é objeto de críticas duríssimas no cenário norte-americano.¹⁴ As duas transcrições acima, às quais outras dezenas poderiam ser acrescidas, apenas mostram que a realidade nos Estados Unidos é bastante diferente do cenário brasileiro no que concerne às publicações estudantis no âmbito jurídico. Ainda que as realidades sejam muito distintas, algumas críticas são válidas também para o cenário jurídico brasileiro. É o que se passa a analisar, naquilo que se julga relevante para o aprimoramento das publicações jurídicas estudantis no Brasil.

¹¹ YOON, Albert H. Editorial Bias in Legal Academia. **Journal of Legal Analysis**, Vol. 1, 2013, p. 13 e ss.

¹² POSNER, Richard. The Future of the Student-Edited Law Review. **Stanford Law Review**, Vol. 47, 1995, p. 1.132.

¹³ LINDGREN, James. An Author's Manifesto. **University of Chicago Law Review**, Vol. 61, 1994, p. 527.

¹⁴ POSNER, Richard. Against the Law Reviews: Welcome to a World Where Inexperienced Editors Make Articles About the Wrong Topics Worse. **Legal Affairs**, November 2004; POSNER, Richard. The Future of the Student-Edited Law Review. **Stanford Law Review**, Vol. 47, 1995; MEWETT, Alan. Reviewing the Law Reviews. **Journal of Legal Education**, Vol. 8, 1955; GORDON, Wendy J. Counter-Manifesto: Student-Edited Reviews and the Intellectual Properties of Scholarship. **The University of Chicago Law Review**, Vol. 51, 1994; SCHWARTZ, Louis B. Civilizing the Law Review. **Journal of Legal Education**, Vol. 20, 1968.

Apesar de todas as vantagens e benefícios elencados e analisados na primeira parte deste artigo, é necessário analisar também alguns dos riscos envolvidos nas publicações estudantis. A análise dos desafios e riscos não tem o objetivo de desencorajar tais publicações. Pelo contrário.

Muito pelo contrário.

O objetivo é demonstrar, de um lado, que a realidade das críticas formuladas é bastante diversa da realidade das publicações estudantis brasileiras; e, de outro lado, que as eventuais falhas e defeitos podem ser superados pelas publicações brasileiras.

Assim, em primeiro lugar, a centralidade das publicações editadas por estudantes no sistema jurídico norte-americano revela um dado institucional incontornável: apesar das críticas — duríssimas e recorrentes — quanto a sua qualidade e a seus métodos editoriais, tais revistas constituíram-se como o principal veículo de difusão da produção acadêmica em direito. Ao assumir quase integralmente as tarefas de seleção, crítica e edição dos textos, os estudantes passaram a desempenhar um papel decisivo na definição das agendas de pesquisa e na circulação das ideias jurídicas, moldando, em larga medida, o próprio debate doutrinário.

Esse protagonismo explica, em parte, a intensidade das críticas dirigidas aos periódicos norte-americanos. Quanto maior o poder institucional exercido por essas publicações, maior a exigência quanto à qualidade de suas decisões editoriais. Nada obstante, o fato de que o sistema se consolidou e continuou a se expandir ao longo do tempo indica que suas virtudes práticas superaram, ou ao menos compensaram, as deficiências apontadas por seus críticos.

O impacto dessas revistas sobre o desenvolvimento do direito dos Estados Unidos é amplamente reconhecido. Decisões judiciais, especialmente das cortes superiores, recorrem com frequência a artigos publicados em periódicos estudantis, conferindo-lhes autoridade e influência na evolução do direito. Tal fenômeno evidencia que, independentemente da experiência formal de seus editores, tais publicações lograram estabelecer-se como espaços legítimos de produção de conteúdo jurídico.

Esta, como se sabe, não é a realidade brasileira, com publicações estudantis buscando ocupar seu espaço diante de publicações com corpos editoriais majoritária ou integralmente compostos por acadêmicos e profissionais, com farto financiamento e respaldadas por casas editoriais de renome.

Em segundo lugar, ainda que as críticas exercidas no cenário americano possam ser validamente transportadas para a realidade das publicações estudantis brasileiras, é relevante notar que as revistas editadas por alunos de graduação em Direito podem ser aprimoradas com passos simples. Abaixo, elencam-se seis sugestões de aprimoramento das publicações estudantis, que poderão, com o tempo, fomentar a sua relevância no cenário brasileiro.

Primeiro, fortalecimento de sua inserção institucional nas faculdades de direito. O reconhecimento formal dessas revistas como atividades acadêmicas relevantes — com apoio administrativo, infraestrutura mínima e vinculação a projetos pedagógicos — contribui para reduzir a precariedade organizacional e o risco de descontinuidade, abaixo analisado. Quando a revista deixa de depender exclusivamente de voluntários no corpo discente e passa a integrar a vida institucional da faculdade, cria-se um ambiente favorável à continuidade, à produção e ao amadurecimento editorial.

Segundo, atuação sistemática de professores orientadores ou conselhos editoriais docentes. A presença de docentes não deve — e não pode — implicar a substituição do protagonismo estudantil, mas seu acompanhamento, especialmente no que diz respeito à definição de linhas editoriais, à avaliação de mérito científico e à resolução de dilemas metodológicos são fundamentais. Esse diálogo intergeracional permite mitigar as limitações inerentes à inexperiência discente sem esvaziar o caráter formativo e autônomo da revista.

Terceiro, capacitação técnica dos estudantes-editores. A oferta de oficinas, manuais internos e programas de formação contínua em metodologia científica, revisão de textos e ética acadêmica contribui para a padronização de práticas e para a transmissão de conhecimento entre diferentes gestões. A institucionalização dessa formação reduz a dependência de lideranças individuais e favorece a construção de uma memória editorial duradoura.

Quarto, adoção de modelos híbridos de avaliação dos artigos. A combinação entre a editoração estudantil e a participação de pareceristas externos, vinculados à publicação ou *ad hoc*, especialmente em trabalhos de maior densidade teórica, permite elevar o rigor acadêmico sem afastar os estudantes do processo decisório de publicação. Tal arranjo responde diretamente às críticas clássicas à incapacidade discente, como abaixo se analisará, demonstrando que suas limitações podem ser compensadas por meio de elementos institucionais já disponíveis.

Quinto, definição clara e estável de uma identidade editorial. Revistas estudantis que conseguem delimitar seu escopo temático, seus compromissos teóricos e seus critérios de publicação tendem a atrair contribuições mais qualificadas e a construir reconhecimento acadêmico entre os operadores do direito. A clareza do projeto editorial funciona como elemento de continuidade simbólica, mesmo diante da renovação constante das equipes, o que se mostra essencial para evitar a interrupção dos projetos, como será adiante analisado.

Por fim, sexto, valorização explícita do papel pedagógico dessas publicações no processo de formação jurídica. Ao reconhecer a participação editorial como experiência acadêmica relevante — seja por meio de créditos, certificados ou integração a programas de pesquisa —, as instituições incentivam o engajamento qualificado dos estudantes. Dessa forma, as revistas jurídicas estudantis podem superar suas fragilidades estruturais e afirmar-se, no contexto brasileiro, não apenas como espaços de publicação, mas como verdadeiros laboratórios de formação intelectual e de renovação do pensamento jurídico.

2.1 Inexperiência acadêmica e editorial

As duras críticas às revistas jurídicas editadas por estudantes estão inseridas em uma tradição intelectual que questiona a adequação entre a complexidade crescente da pesquisa jurídica e a capacidade técnica dos corpos editoriais discentes.¹⁵

Ambos partem do diagnóstico de que a falta de experiência, a imaturidade acadêmica e a ausência de incentivos profissionais para a atividade editorial limitariam a aptidão dos estudantes para exercer funções editoriais que, em outros campos científicos, são reservadas a professores, pesquisadores ou especialistas. Deve-se reconhecer que se trata de uma crítica contundente, formulada a partir de parâmetros de profissionalização da produção acadêmica.

No caso da crítica de Richard Posner, a objeção adquire contornos particularmente sofisticados ao se vincular à transformação do próprio objeto da pesquisa jurídica.¹⁶ Para o juiz e professor da Universidade de Chicago, à medida que o direito se afasta de uma dogmática puramente jurídica e passa a dialogar com a economia, com a sociologia, com a

¹⁵ Por todos: POSNER, Richard. The Future of the Student-Edited Law Review. **Stanford Law Review**, Vol. 47, 1995.

¹⁶ POSNER, Richard. The Future of the Student-Edited Law Review. **Stanford Law Review**, Vol. 47, 1995; POSNER, Richard. Against the Law Reviews: Welcome to a World Where Inexperienced Editors Make Articles About the Wrong Topics Worse. **Legal Affairs**, November 2004.

ciência política, entre outras áreas, a atividade editorial exigiria competências interdisciplinares que estudantes de graduação dificilmente possuem. Como consequência, defende Posner, a avaliação de artigos se tornaria intelectualmente assimétrica, com editores menos experientes julgando trabalhos produzidos por autores com formação muito mais ampla.

Outros autores defendem que a edição pelo corpo discente acaba por favorecer o caráter excessivamente formalista da seleção. Tal crítica não se limita à incapacidade técnica, mas alcança o estilo e a função da escrita jurídica, denunciando a proliferação de textos prolixos, autocentrados e distantes de problemas reais.¹⁷

Não obstante a força dessas críticas, é preciso reconhecer que elas partem de um ideal de publicação acadêmica que nem sempre se ajusta às especificidades do campo jurídico brasileiro. A alegada incapacidade dos estudantes deve ser relativizada à luz do caráter coletivo e supervisionado de muitas revistas jurídicas editadas por estudantes. Ainda que os editores discentes careçam de experiência plena, sua atuação frequentemente se dá sob a orientação de professores, conselhos editoriais ou pareceristas *ad hoc*. A crítica, nesse sentido, descreve um risco real, mas não uma falha inevitável ou insuperável do modelo estudantil.

Outro ponto negligenciado pelos críticos mais severos é que a própria prática editorial constitui um poderoso instrumento de formação intelectual. Ao selecionar, editar e revisar textos, os estudantes desenvolvem competências analíticas, metodológicas e argumentativas as quais dificilmente seriam adquiridas apenas pela leitura passiva ou pela produção individual de trabalhos acadêmicos.¹⁸ A experiência editorial, ainda que imperfeita, contribui para a formação de juristas críticos, atentos à estrutura do discurso jurídico e às exigências da argumentação científica.¹⁹

Também merece destaque o papel das revistas estudantis como espaços de pluralismo e inovação. Por não estarem integralmente capturadas por agendas acadêmicas consolidadas ou por lógicas estritas de mercado, essas publicações podem abrir espaço para vozes emergentes, temas marginais ou abordagens experimentais que encontrariam maior resistência

¹⁷ RODELL, Fred. Goodbye to Law Reviews. **Virginia Law Review**, Vol. 23, 1936, p. 38.

¹⁸ CANE, Barbara. The Role of Law Review in Legal Education. **Journal of Legal Education**, Vol. 31, 1981, p. 226; ALGERO, Mary Garve. Long Live the Student-Edited Law Review. **Touro Law Review**, Vol. 33, 2017, p. 381.

¹⁹ COTTON, Natalie. The Competence of Students as Editors of Law Reviews: A Response to Judge Posner. **The University of Pennsylvania Law Review**, Vol. 154, 2006, p. 977.

em periódicos altamente profissionalizados. Esse potencial de abertura constitui um valor institucional relevante, especialmente em contextos de renovação do pensamento jurídico.

A tensão entre inexperiência e inovação não deve ser resolvida pela simples substituição do modelo estudantil por estruturas exclusivamente profissionais. A resposta mais adequada às críticas parece residir na combinação de mecanismos de qualificação editorial — como treinamento sistemático, maior integração com docentes e, quando necessário, a utilização da revisão por pares —, porém sempre com a preservação do protagonismo discente.²⁰

Ao afirmar que a situação é “sem esperança, mas não séria”²¹, Richard Posner reconhece implicitamente que, apesar de suas limitações, os periódicos jurídicos editados por estudantes continuam a desempenhar uma função relevante no sistema jurídico-acadêmico. A crítica, longe de justificar a extinção das revistas estudantis, convida à reflexão sobre seus limites e possibilidades.²² Reconhecer a validade das objeções não implica negar o valor das publicações estudantis, mas, ao contrário, oferece elementos para seu aperfeiçoamento e para sua continuidade como espaços legítimos de produção e circulação do saber jurídico.

2.2 Risco de descontinuidade e alta rotatividade editorial

São essas as revistas: nos anos 1940 e 1950, a **Revista do Grêmio Universitário Tobias Barreto** e a **Revista do Grupo Quixote**, esta última tendo como figura central Raymundo Faoro; nos anos 1960 e 1970, um *intermezzo* doloroso, marcado por alguns episódios específicos, aos quais farei referência; nos anos 1980, 1990 e 2000, as revistas **A Toga** e **L'Ami du Peuple**; e, nos anos 2010, a revista “**Res Severa**” e, novamente, **A Toga**.²³

A transcrição acima comprova um dos maiores riscos que assolam as publicações de estudantes no campo jurídico: o da descontinuidade. A própria publicação desta *Res Severa Verum Gaudium* havia sofrido uma interrupção de sete anos. Vários fatores atuam para que o

²⁰ Com uma longa lista de sugestões, veja-se: FRIEDMAN, Barry. Fixing Law Reviews. **Duke Law Journal**, Vol. 67, 2018, p. 1342 e ss.

²¹ POSNER, Richard. The Future of the Student-Edited Law Review. **Stanford Law Review**, Vol. 47, 1995, p. 1.135.

²² GORDON, Wendy J. Counter-Manifesto: Student-Edited Reviews and the Intellectual Properties of Scholarship. **The University of Chicago Law Review**, Vol 51, 1994, p. 546.

²³ MELO, Guilherme Leão. Uma longa história. **Res Severa Verum Gaudium**, Vol. 10, 2025, p. 8. O artigo traz uma longa transcrição de palestra proferida pela Professora Judith Martins-Costa, intitulada *Uma história do pensamento jurídico, literário e artístico na Faculdade de Direito da UFRGS*.

risco de descontinuidade exista em maior medida em publicações estudantis quando comparadas a publicações tradicionais.

O risco da descontinuidade constitui, com efeito, um traço estrutural das publicações jurídicas editadas por estudantes de graduação, e não um acidente meramente contingente. A própria sucessão das revistas mencionadas — marcada por ciclos de surgimento, interrupção e, em alguns casos, retomada — revela que tais iniciativas dependem de condições institucionais e humanas particularmente frágeis, sobretudo quando comparadas às revistas tradicionais vinculadas a programas de pós-graduação, associações científicas consolidadas ou editoras profissionais.

Fator relevante reside na própria natureza transitória do corpo editorial estudantil. A rotatividade inerente à graduação, com entradas e saídas constantes de alunos, impede a formação de um corpo editorial estável e de práticas editoriais sedimentadas ao longo do tempo. A cada geração, corre-se o risco de reinvenção parcial ou total dos critérios, dos procedimentos de seleção e avaliação de artigos e até mesmo da identidade intelectual da revista, o que fragiliza sua continuidade e compromete projetos de longo prazo.

A esse dado soma-se a sobreposição de demandas acadêmicas e extracurriculares próprias da vida discente. O engajamento em uma revista jurídica, de maneira não remunerada, como se verá adiante, concorre com disciplinas obrigatórias, estágios, iniciação científica, atividades profissionais e, não raro, com a preparação para exames e concursos. Em contextos de maior pressão acadêmica ou econômica, a atividade editorial tende a ser percebida como secundária, o que afeta diretamente a regularidade das publicações e a capacidade de cumprir cronogramas editoriais minimamente estáveis.

Outro elemento relevante é a dependência, muitas vezes excessiva, de lideranças individuais carismáticas ou excepcionalmente dedicadas. A história de diversas revistas estudantis demonstra que sua vitalidade está frequentemente associada à atuação de um pequeno núcleo de estudantes — ou mesmo de uma figura central — cuja saída, por formatura ou mudança de trajetória, pode gerar um vácuo difícil de preencher.

Há ainda fatores de ordem institucional. Publicações estudantis, em regra, ocupam uma posição ambígua dentro das faculdades de direito: embora frequentemente valorizadas no discurso, nem sempre contam com apoio administrativo, financeiro ou técnico consistente. A falta de recursos para editoração, revisão, diagramação e divulgação — especialmente em

períodos anteriores à consolidação dos meios digitais — contribuiu historicamente para a interrupção de diversas iniciativas, mesmo quando havia produção intelectual relevante.

Não se pode desconsiderar o impacto de contextos políticos e institucionais adversos. O “*intermezzo* doloroso” referido pela Professora Judith Martins-Costa nos anos 1960 e 1970 não diz respeito apenas a trajetórias individuais, mas a um ambiente de restrição à liberdade acadêmica e à liberdade de expressão. Em tais cenários, revistas jurídicas editadas por estudantes tornam-se vulneráveis, seja por censura direta, seja pela dissolução das condições mínimas de organização estudantil.

Também pesa contra a continuidade dessas publicações a dificuldade de definir, de modo duradouro, uma linha editorial clara e reconhecível. A ausência de um projeto intelectual minimamente estabilizado pode levar à dispersão temática e à perda de identidade da revista, reduzindo o interesse tanto de potenciais autores quanto de leitores. Essa fragilidade conceitual, quando somada à instabilidade organizacional, agrava o risco de descontinuidade ao longo do tempo.²⁴

Paradoxalmente, a retomada de revistas após longos hiatos — como no caso da própria *Res Severa Verum Gaudium* — evidencia não apenas a fragilidade, mas também a resiliência dessas iniciativas. A interrupção de sete anos demonstra o quanto a sobrevivência depende de conjunturas favoráveis e de novas gerações dispostas a reconstruir o projeto editorial quase desde o início, muitas vezes em diálogo crítico com a tradição interrompida.

A ausência de continuidade entre gestões sucessivas frequentemente resulta na perda de conhecimentos práticos acumulados. Procedimentos editoriais, rotinas de trabalho, contatos institucionais e soluções para problemas recorrentes deixam de ser transmitidos de forma sistemática, obrigando cada nova equipe a reaprender tarefas básicas e a enfrentar novamente dificuldades já superadas. Essa descontinuidade operacional não apenas reduz a eficiência editorial, como também desestimula iniciativas mais ambiciosas, que exigiriam planejamento e execução em médio ou longo prazo.

O risco da descontinuidade também é aumentado com a renovação frequente do corpo editorial, que tende a deslocar o foco da revista, de um projeto coletivo duradouro para objetivos pontuais e imediatos, associados ao ciclo acadêmico de cada grupo de estudantes. Assim, a publicação corre o risco de se tornar um conjunto de experiências editoriais

²⁴ KESTER, John G. Faculty Participation in the Student-Edited Law Review. *Journal of Legal Education*, Vol. 36, 1986, p. 17.

episódicas, sem unidade intelectual robusta. Tal dinâmica reforça a vulnerabilidade das revistas estudantis à interrupção e evidencia a necessidade de mecanismos institucionais capazes de assegurar a continuidade da linha editorial para além das trajetórias individuais de seus editores.

Por fim, a análise do risco de descontinuidade permite compreender que ele não deve ser interpretado apenas como um defeito das publicações estudantis. Ele é um dado natural de sua condição. Reconhecer esse risco é o primeiro passo para enfrentá-lo por meio de estratégias e mecanismos de transmissão de memória editorial e de integração mais sólida entre revistas estudantis e o projeto acadêmico das faculdades de direito.

2.3 Desigualdade de recursos e infraestrutura

O modelo de publicação das revistas jurídicas editadas por estudantes, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, está vinculado à utilização de trabalho discente não remunerado.²⁵ Nesse sentido, a realização de atividades editoriais por estudantes permite às faculdades de direito a manutenção de um sistema de baixo custo operacional, no qual as despesas concentram-se, em grande medida, na produção e na circulação dos exemplares, especialmente em sua forma impressa. Desde logo fica claro que as vantagens institucionais e de reputação ficam com as faculdades de direito, enquanto o trabalho — não remunerado — fica com os estudantes.

Essa configuração, infelizmente, distingue-se de forma significativa das práticas adotadas em outras áreas do conhecimento, nas quais as funções de edição, revisão e gestão editorial são ordinariamente desempenhadas por profissionais remunerados ou por pesquisadores com vínculo institucional estável. No caso das revistas jurídicas estudantis, lá como cá, ocorre a transferência das tarefas para estudantes de graduação sem qualquer espécie de remuneração ou reconhecimento.²⁶ Imagina-se que a persistência de tais publicações no Brasil, o que será abaixo analisado, explica-se menos por critérios acadêmicos e mais por uma tradição institucional e por vontades individuais contingentes existentes de tempos em tempos no corpo discente das faculdades de direito.

²⁵ GREEN; Craig. The Law Review Project: A Qualified Defense. **Temple Law Review**, Vol. 90, 2018, p. S9.

²⁶ COTTON, Natalie. The Competence of Students as Editors of Law Reviews: A Response to Judge Posner. **The University of Pennsylvania Law Review**, Vol. 154, 2006, p. 966.

Assim é que a adesão dos estudantes a esse regime de trabalho gratuito insere-se em uma lógica de troca simbólica.²⁷ A participação em revistas jurídicas funcionaria como credencial no mercado acadêmico e profissional, sinalizando competências associadas à atividade editorial. Certo ou errado, o fato é que se deve saudar os estudantes que, de maneira não remunerada, dispõem-se generosamente à tarefa de editar e publicar uma revista jurídica.

Isso ainda mais quando se observa que atividades similares de apoio à pesquisa e ao ensino, quando desempenhadas por estudantes em favor de docentes, costumam ser objeto de remuneração por meio de bolsas ou salários. Em contraste, o trabalho editorial inicial nas revistas jurídicas, embora igualmente exigente, raramente é acompanhado de qualquer forma de compensação financeira, revelando uma discrepância de tratamento dentro do próprio ambiente acadêmico.

Por fim, um último comentário sobre o caráter elitista dessa espécie de trabalho não remunerado: com efeito, o sistema de trabalho não remunerado produz efeitos excludentes para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, que tendem a ser compelidos a priorizar atividades remuneradas, limitando seu acesso às posições editoriais e reduzindo a diversidade social e intelectual no interior do corpo editorial das revistas estudantis.

CONCLUSÃO

Law schools, through student-edited law reviews, are subsidizing the core of the shared intellectual enterprise that helps broaden and refine the mosaic of legal scholarship and knowledge.²⁸

Como acima demonstrado, as revistas jurídicas editadas por estudantes de graduação são importantes instrumentos para a formação acadêmica. Tais publicações proporcionam aos discentes experiências que dificilmente poderiam ser replicadas em salas de aula. A participação dos estudantes no processo de edição e publicação de artigos científicos promove o desenvolvimento de competências essenciais aos futuros profissionais do direito, antecipando demandas profissionais e estimulando a reflexão sobre questões relevantes.

Embora apresentem vantagens pedagógicas e acadêmicas, as revistas estudantis enfrentam desafios estruturais e institucionais. Como analisado, a inexperiência dos editores,

²⁷ GORDON, Wendy J. Counter-Manifesto: Student-Edited Reviews and the Intellectual Properties of Scholarship. **The University of Chicago Law Review**, Vol. 51, 1994, p. 543 e ss.

²⁸ SETTY, Sudha. Student-Edited Law Reviews Should Continue to Flourish. **Touro Law Review**, Vol. 32, 2016, p. 241.

a alta rotatividade do corpo discente, a descontinuidade editorial e a limitação de recursos podem comprometer a regularidade das publicações e a consolidação de critérios editoriais consistentes. Tais riscos, contudo, não inviabilizam o modelo, podendo ser mitigados por mecanismos de governança, supervisão docente e capacitação contínua dos estudantes.

A conclusão é inescapável: os periódicos jurídicos estudantis representam uma prática que equilibra riscos e benefícios. Ao aliar aprendizado técnico, responsabilidade intelectual e estímulo à pluralidade temática, eles se afirmam como instrumentos legítimos de produção e circulação do conhecimento jurídico, capazes de complementar o ensino formal e de fomentar a renovação contínua do debate acadêmico no âmbito das faculdades de direito.

Apesar dos riscos e desafios, tem-se a convicção de que, com planejamento, orientação e, acima de tudo, apoio institucional, o modelo editorial pode contribuir significativamente para a qualidade da formação jurídica e para o pluralismo acadêmico. Afinal, a felicidade verdadeira está nas coisas sérias. E esta *Res Severa Verum Gaudium* é uma publicação séria, que deve permanecer por muitos e muitos anos.